



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1775 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

## SUMÁRIO

|                     |         |
|---------------------|---------|
| PORTARIAS           | pág. 01 |
| OFÍCIOS             | pág. 02 |
| ATOS DO LEGISLATIVO | pág. 03 |

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE



### PORTARIA 003/2017/SESA-PHB/PI.

Dispõe sobre a disponibilidade da servidora Renata Meneses e Silva Carneiro Coordenadora de Distrito vinculada a Secretaria de Saúde do município.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE PARNAÍBA, DR. VALDIR ARAGÃO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e especialmente escudada na Lei 1.366 de 02 de abril de 1992 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnaíba.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora Renata Meneses e Silva Carneiro que exerce o cargo de Coordenadora do Programa PSE (Programa Saúde nas Escolas), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, fica responsável pelas ações do Programa Saúde da Mulher e da Criança e Adolescente e pela Direção Epidemiológica.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 02 de janeiro de 2017.

Parnaíba, 12 de janeiro de 2017.

*Valdir Aragão Oliveira*  
Valdir Aragão Oliveira  
Secretário de Saúde do Município



## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Lista de escolas citadas na Portaria 51/2017 que Designa servidores para ocupar interinamente os cargos de Gestores das escolas Municipais, publicada na página 10 do Diário Oficial do dia 06 de janeiro de 2017.

### DESIGNA SERVIDORES PARA OCUPAR INTERINAMENTE OS CARGOS DE GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RELACIONADAS A BAIXO

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

DESIGNAR que a mesma diretora do Ensino Fundamental e da Educação infantil que estão devidamente lotadas nas escolas da rede municipal de educação, com portaria até 31 de dezembro de 2016, respondam interinamente até segundo ato pelas escolas as quais estão lotadas. Segue abaixo as lotações das escolas:

| ESCOLAS                                             |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| CRECHE SÃO JOSE                                     | 1  |
| E.M ADEMAR NEVES                                    | 2  |
| E.M AFONSO FRAGOSO                                  | 3  |
| E.M ALTAIR PIRES ATHAIDE                            | 4  |
| E.M ANTONIO VIEIRA                                  | 5  |
| E.M ARIMATEIA CARVALHO                              | 6  |
| E.M BENEDITO DOS SANTOS LIMA                        | 7  |
| E.M BENEDITO JONAS CORREIA                          | 8  |
| E.M BENEDITO SILVESTRE DE LIMA                      | 9  |
| E.M CAIO PASSOS                                     | 10 |
| E.M CECILIA MEIRELES                                | 11 |
| E.M CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA-CAIQUE    | 12 |
| E.M COMENDADOR CORTEZ                               | 13 |
| E.M DR. CANDIDO ATHAYDE                             | 14 |
| E.M EDENIR ARAUJO DE SOUSA                          | 15 |
| E.M ELIANA FRANÇA                                   | 16 |
| E.M EVANGELINA ROSA DA SILVA                        | 17 |
| E.M FONTES IBIAPINA                                 | 18 |
| E.M FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA                     | 19 |
| E.M FREI HIGINO                                     | 20 |
| E.M GASTAO NEVES RODRIGUES                          | 21 |
| E.M HENRIETTE SOTTER CASTELO BRANCO                 | 22 |
| E.M ISAIAS PEREIRA GALENO                           | 23 |
| E.M JOAO SEVERO                                     | 24 |
| E.M JOAO SILVA FILHO                                | 25 |
| E.M JOSE DE SOUSA PIRES DE SANTANA                  | 26 |
| E.M JOSE RIBAMAR DE LIRA                            | 27 |
| E.M JOSIMO DE MORAES CARVALHO                       | 28 |
| E.M LOZINHA BEZERRA                                 | 29 |
| E.M MARIA CELESTE DE JESUS                          | 30 |
| E.M MARIA DE LOURDES PEREIRA                        | 31 |
| E.M MARIA JOSE DE LIMA GUIMARAES                    | 32 |
| E.M MARIO REIS                                      | 33 |
| E.M MIRIAM LOPES DO NASCIMENTO                      | 34 |
| E.M OLAVO CARVALHO                                  | 35 |
| E.M PAULO FREIRE                                    | 36 |
| E.M PROFESSOR DR. VALDIR EDSON                      | 37 |
| E.M PROFESSOR JOSE RODRIGUES E SILVA                | 38 |
| E.M PROFESSORA NENEM BARROS                         | 39 |
| E.M RAIMUNDA CARVALHO                               | 40 |
| E.M RECANTO DO BEIJA-FLOR                           | 41 |
| E.M RECREAÇÃO BOA ESPERANÇA                         | 42 |
| E.M ROLAND JACOB                                    | 43 |
| E.M SÃO JOSE DA ININGUA                             | 44 |
| E.M SEBASTIANA BRÁS DA COSTA                        | 45 |
| E.M TIA ALTAIDE                                     | 46 |
| E.M TIA BITA                                        | 47 |
| E.M TIA MAFISA                                      | 48 |
| E.M TIA TEREZINHA                                   | 49 |
| E.M TIO ZECA                                        | 50 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                                   | 51 |
| ESCOLA DE APLICAÇÃO MINISTRO DOS REIS VELOSO (UFPI) | 52 |
| ESCOLA FREI ROGERIO DE MIRANDA                      | 53 |
| ESCOLA REVERENDO ERASMO MARTINS FERREIRA            | 54 |
| ESCOLA SÃO FRANCISCO DOS CAPUCHINHOS                | 55 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Parnaíba

Francisco de Assis de Moraes Sousa

02 de janeiro de 2017.

## OFÍCIOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE FAZENDA



Ofício nº 09/2017

Parnaíba (PI), 12 de Janeiro 2017.

Ilmo. Sr. Gerente  
Banco do Brasil S/A  
Agência Centro (0023-X)  
Parnaíba - PI

Senhor Gerente,

Solicitamos o **CADASTRAMENTO DOS PODERES** listados abaixo no Auto Atendimento Setor Público deste Banco para o Sr. **Paulo Airtton de Oliveira Gomes** portador do CPF:001.568.093-20 e RG: 4.286.927 e a Sra. **Denise Rêgo Chaves Mazulo**, portador do CPF:728.038.193-68 e RG: 1.377.146 em todas as contas vinculadas ao CNPJ: 13.770.879/0001-00, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Parnaíba.

Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação.  
Requisitar talonários de cheques; Assinar instr. De crédito.  
Requisitar cartão eletrônico; Consultar depósitos judiciais via internet.  
Assinar proposta de empréstimo/financiamento.  
Assinar orçamento; Assinar aditivo de qualquer espécie; Assinar apolice de seguro; Efetuar resgates/aplicações financeiras  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar transferências por meio eletrônico  
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; Emitir comprovantes  
Efetuar transferência p/ mesma titularidade; Encerrar contas de depósito  
Assinar instr. Convênio e contrato prest.serviços.

Sendo a forma de representação: conjunto de 2 assinaturas.

Certos de sua atenção e atendimento, com a mais brevidade possível, antecipamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE FAZENDA



Ofício nº 11/2017

Parnaíba (PI), 12 de Janeiro 2017.

Ilmo. Sr. Gerente  
Banco do Brasil S/A  
Agência Centro (0023-X)  
Parnaíba - PI

Senhor Gerente,

Solicitamos o **CADASTRAMENTO DOS PODERES** listados abaixo no Auto Atendimento Setor Público deste Banco para o Sr. **Paulo Airtton de Oliveira Gomes** portador do CPF: 001.568.093-20 e RG: 4.286.927 e a Sra. **Josiane Braz Ribeiro**, portadora do CPF: 693.570.803-68 e RG: 1.434.816 e a Sra. **Denise Rêgo Chaves Mazulo**, portadora do CPF:728.038.193-68 e RG: 1.377.146; o Sr. **Elaquim Sousa Nunes** portador do CPF: 029.583.553-22 e RG: 3.077.646 e a Sra. **Nayara de Castro Vieira Silva**, portadora do CPF: 914.092.923-04 e RG: 1.822.470 em todas as contas vinculadas ao CNPJ: 06.554.430/0001-31, Município de Parnaíba.

Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação.  
Requisitar talonários de cheques; Assinar instr. De crédito.  
Requisitar cartão eletrônico; Consultar depósitos judiciais via internet.  
Assinar proposta de empréstimo/financiamento.  
Assinar orçamento; Assinar aditivo de qualquer espécie; Assinar apolice de seguro; Efetuar resgates/aplicações financeiras  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar transferências por meio eletrônico  
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; Emitir comprovantes  
Efetuar transferência p/ mesma titularidade; Encerrar contas de depósito  
Assinar instr. Convênio e contrato prest.serviços.

Forma de representação: em conjunto de 2 assinaturas, sendo obrigatória a assinatura do Sr. **Paulo Airtton de Oliveira Gomes**, portador do CPF:001.568.093-20.

Certos de sua atenção e atendimento, com a mais brevidade possível, antecipamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE FAZENDA



Ofício nº 10/2017

Parnaíba (PI), 12 de Janeiro 2017.

Ilmo. Sr. Gerente  
Banco do Brasil S/A  
Agência Centro (0023-X)  
Parnaíba - PI

Senhor Gerente,

Solicitamos o **CADASTRAMENTO DOS PODERES** listados abaixo no Auto Atendimento Setor Público deste Banco para o Sr. **Paulo Airtton de Oliveira Gomes** portador do CPF:001.568.093-20 e RG: 4.286.927 e a Sra. **Josiane Braz Ribeiro**, portador do CPF:693.570.803-68 e RG: 1.434.816 em todas as contas vinculadas ao CNPJ: 19.374.673/0001-30, Fundo Municipal de Saúde.

Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação.  
Requisitar talonários de cheques; Assinar instr. De crédito.  
Requisitar cartão eletrônico; Consultar depósitos judiciais via internet.  
Assinar proposta de empréstimo/financiamento.  
Assinar orçamento; Assinar aditivo de qualquer espécie; Assinar apolice de seguro; Efetuar resgates/aplicações financeiras  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar transferências por meio eletrônico  
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; Emitir comprovantes  
Efetuar transferência p/ mesma titularidade; Encerrar contas de depósito  
Assinar instr. Convênio e contrato prest.serviços.

Sendo a forma de representação: conjunto de 2 assinaturas.

Certos de sua atenção e atendimento, com a mais brevidade possível, antecipamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE FAZENDA



Ofício nº 12/2017

Parnaíba (PI), 12 de Janeiro 2017.

Ilmo. Sr. Gerente  
Banco do Brasil S/A  
Agência Centro (0023-X)  
Parnaíba - PI

Senhor Gerente,

Solicitamos o **CADASTRAMENTO DOS PODERES** listados abaixo no Auto Atendimento Setor Público deste Banco para o Sr. **Paulo Airtton de Oliveira Gomes** portador do CPF:001.568.093-20 e RG: 4.286.927 e a Sra. **Josiane Braz Ribeiro**, portador do CPF:693.570.803-68 e RG: 1.434.816 em todas as contas vinculadas ao CNPJ: 06.554.430/0016-18, Município de Parnaíba.

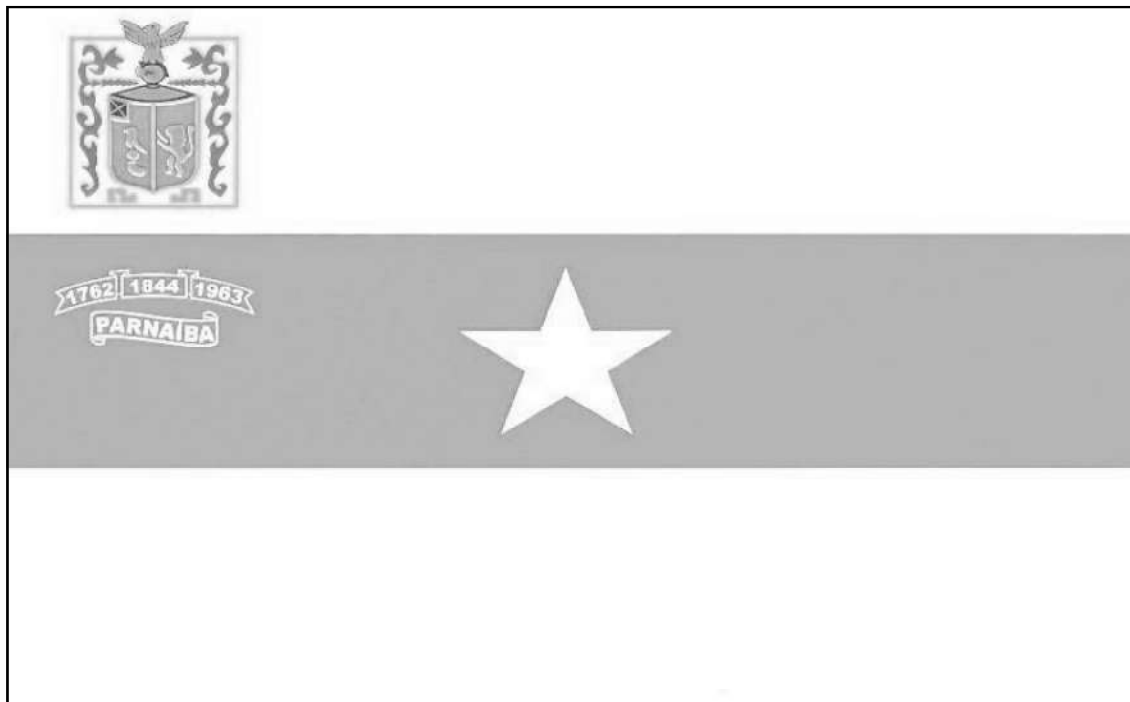
Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação.  
Requisitar talonários de cheques; Assinar instr. De crédito.  
Requisitar cartão eletrônico; Consultar depósitos judiciais via internet.  
Assinar proposta de empréstimo/financiamento.  
Assinar orçamento; Assinar aditivo de qualquer espécie; Assinar apolice de seguro; Efetuar resgates/aplicações financeiras  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar transferências por meio eletrônico  
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; Emitir comprovantes  
Efetuar transferência p/ mesma titularidade; Encerrar contas de depósito  
Assinar instr. Convênio e contrato prest.serviços.

Sendo a forma de representação: conjunto de 2 assinaturas.

Certos de sua atenção e atendimento, com a mais brevidade possível, antecipamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal



### ATOS DO LEGISLATIVOS



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

CNPJ: 06554430/0004-84

Fones: (86) 3322-3734 – (86) 3322-3109- Fax  
PARNAÍBA - PIAUÍ - 64.200-970

OFÍCIO-CM Nº 002/2017

Parnaíba(PI), 03 de Janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.  
Ailton Alencar Neiva  
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A  
Agência 0023-X  
N/CIDADE

Senhor Gerente,

Temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que, no dia 01 de Janeiro do ano em curso, tomou Posse a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e que a partir desta data, são responsáveis pela movimentação financeira das Contas Correntes N.ºs 115.840-6 e 14.897-0, em nome da Câmara Municipal de Parnaíba, os Vereadores **JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO – PRESIDENTE**, portador do CPF N.º 139.000.303-59 e RG N.º 2000002248302 SSP-CE, e **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE SOUSA – 1º TESOUREIRO**, portador do CPF N.º 482.136.083-72 e RG 1209635 SSP-PI. Tendo a forma de representação com assinatura em conjunto. Pelo o qual solicitamos os seguintes poderes: - abrir contas de depósito; - efetuar resgates/aplicações financeiras; - saldos/ extratos de investimentos; - emitir comprovantes; - encerrar contas de depósito; - assinar Instr. Convênio e Contrato Prest. Serviços; - solicitar saldos, extratos e comprovantes; - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - efetuar pagamentos por meio eletrônico; - efetuar transferências por meio eletrônico; e liberar arquivos de pagamentos no Gerador Financeiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar a V. Sia., nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*José Geraldo Alencar Filho*  
Vereador José Geraldo Alencar Filho  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.  
Responsáveis: **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe** (Secretário de Governo)  
Fábio Silva de Sousa (SEGOV)

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Anísio Almeida Neves Neto**  
Superintendente de Planejamento

**Carlos Eduardo Pinheiro Araripe**  
Secretário de Governo

**Carlos Teófilo de Carvalho Lima**  
Superintendente de Cultura

**Ricardo Viana Mazulo**  
Procurador Geral do Município

**Maria das Graças de Moraes Souza Nunes**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

**João Rocha de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

**Gil Borges dos Santos**  
Secretário de Gestão

**Israel José Nunes Correia**  
Secretário da Chefia de Gabinete

**Rafael Costa da Cruz**  
Gestor da Central de Licitações e Contratos

**Paulo Ailton de Oliveira Gomes**  
Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda

**Onofre Martins de Souza Filho**  
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

**Roger de Carvalho Correia Jacob**  
Secretário de Educação

**Maksuel José Gomes Brandão**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Valdir Aragão Oliveira**  
Secretário de Saúde

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**  
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

**Paulo Eudes Carneiro**  
Secretário de Meio Ambiente e Recurso Hídricos

**José Bernardo Pereira da Silva**  
Superintendente de Comunicação

**Maurício Pinheiro Machado**  
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança

